

BINAVE — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Anúncio n.º 4983/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 228/910612; número de identificação de pessoa colectiva n.º 502572337; inscrições n.ºs 13 e 14; números e data das apresentações: 26 e 27/050721.

Certifico que foi registado o seguinte:

Designação de secretário, em 6 de Janeiro de 2003: Maria Salomé Farinha Leitão Dias Branco, suplente; Leonor Sampaio Santos, ambas com domicílio profissional na Avenida de 24 de Julho, 24, Lisboa.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas — 6 de Janeiro de 2003.

Mais certifico que ficaram depositados na pasta da sociedade os documentos referentes à prestação de contas de 2001.

Está conforme o original.

26 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.

2009169360

CEDISUL — CENTRO MÉDICO E DE RADIOLOGIA DE SANTIAGO DO CACÉM, L.ª

Anúncio n.º 4984/2007

Sede: Avenida do Mercado, 18, sobreloja, Santiago do Cacém

Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém. Matrícula n.º 00311/8412260207; identificação de pessoa colectiva n.º 501477489; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 20 e inscrição n.º 23; números e data das apresentações: 04 e 05/20031030.

Certifico que na sociedade em epígrafe foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções dos gerentes Manuel Filipe Dias e Cunha Matias da Silva e João Manuel da Cruz Montes Palma, por renúncia em 14 de Abril de 1999;

Alteração parcial do contrato, com aumento e redenominação do capital, tendo o aumento sido de 1 000 000\$ para 1 002 410\$, realizado em dinheiro e subscrito na proporção das respectivas quotas dos sócios abaixo indicados, tendo a alteração sido quanto ao artigo 4.º do referido contrato de sociedade, que ficou com a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, que já deu entrada no cofre social, é de € 5000, sendo representado por 17 quotas, assim distribuídas:

Duas quotas de valor nominal de € 250 cada, pertencente ao sócio Manuel Filipe Dias e Cunha Matias da Silva;

Duas quotas de valor nominal de € 250 cada, pertencente ao sócio João Manuel da Cruz Montes Palma;

Duas quotas de valor nominal de € 250 cada, pertencente ao sócio João Carlos Rocha Nunes;

Duas quotas de valor nominal de € 250 cada, pertencente ao sócio António Tenreiro Lopes;

Duas quotas de valor nominal de € 250 cada, pertencente ao sócio Luís Manuel Raposo Sardinha;

Duas quotas de valor nominal uma de € 250 e outra de € 700, pertencente ao sócio João Manuel Pacheco Covas Lima;

Uma quota de valor nominal de € 310, pertencente à sócia Isabel Maria Batista de Oliveira Barbosa;

Uma quota de valor nominal de € 310, pertencente ao sócio Jorge Manuel dos Santos Figueiredo;

Uma quota de valor nominal de € 310, pertencente ao sócio António Correia de Brito Costa;

Uma quota de valor nominal de € 310, pertencente ao sócio António Alberto da Silva Gomes; e

Uma quota de valor nominal de € 310, pertencente ao sócio João Miguel Rodeia Casaca.»

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Novembro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Violante de Sousa e Silva*.

2006298437

CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DO SUDOESTE ALENTEJANO

Anúncio (extracto) n.º 4985/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Março de 2007, lavrada no Cartório Privado de Odemira a cargo da notária Ana Paula Vasques, a fl. 17 do livro n.º 61-E, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Clube de Caçadores e Pescadores do Sudoeste Alentejano, com sede na Urbanização do Brejo da Estrada, lote 8, freguesia de Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, e que tem por objecto contribuir para a formação dos caçadores e pescadores, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e aquícolas e usufruto ordenado dos mesmos, designadamente através da gestão de zonas de caça e concessões de pesca, organizar actividades de índole recreativa, cultural e social que prossigam os fins da formação e participação dos seus associados, zelar pelas normas legais sobre a caça e pesca e representar e defender os interesses dos seus associados.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

7 de Março de 2007. — A Notária, *Ana Paula Lopes António Vasques*.

2611033463

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PARDIEIROS

Anúncio (extracto) n.º 4986/2007

Certifico que, por escritura de alteração de estatutos de associação de 22 de Março de 2007, exarada a fls. 28 e seguintes do livro n.º 171-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária Júlia Silva, a Comissão de Melhoramentos de Pardieiros, identificação de pessoa colectiva n.º 501130390, com sede em Pardieiros, freguesia de Benfeita, concelho de Arganil, alterou na íntegra os seus estatutos, que passam a ter a redacção constante de um documento complementar que faz parte integrante da referida escritura de alteração de estatutos.

Está conforme.

22 de Março de 2007. — A Notária, *Júlia Maria Mateus da Silva*.

2611033283

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES DO FUNDÃO, C. R. L.

Anúncio n.º 4987/2007

Conservatória do Registo Comercial do Fundão. Matrícula n.º 5/860505; identificação de pessoa colectiva n.º 501138447; inscrições n.ºs 3 e 4; número e data da apresentação: 04/051020.

Certifico que, com referência à Cooperativa em epígrafe, foi registada a alteração dos estatutos, relativamente aos artigos 1.º, 2.º, 5.º, 7.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 24.º, 25.º, 26.º, 28.º, 29.º, 30.º, 33.º, 35.º, 36.º, 38.º, 39.º, 40.º, 43.º, 44.º, 45.º, 47.º, 49.º, 51.º, 59.º, 60.º, 62.º, 65.º, 67.º, 69.º, 70.º, 74.º, 77.º, 79.º, 85.º, 86.º, 87.º, 91.º e 94.º, ficando com a redacção em anexo.

24 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Glória Maria Ramos Marques*.

CAPÍTULO I

Da constituição, denominação, duração, sede, delegações e fins

Artigo 1.º

Constituição e denominação

A Cooperativa Agrícola dos Olivicultores do Fundão, constituída nos termos e nas condições do artigo 16.º e seus parágrafos do Decreto n.º 29 494, de 22 de Março de 1939, por escritura pública lavrada no Cartório Notarial do Fundão, no dia 4 de Janeiro de 1962, cujos estatutos foram aprovados por alvará da Secretaria de Estado da Agricultura em 31 de Janeiro de 1962, publicado no *Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1962, revistos em conformidade e por força do estatuído no Decreto-Lei n.º 454/80, de 9 de Outubro, com a redacção que lhe introduziram o Decreto-Lei n.º 238/81, de 10 de Agosto, e a Lei n.º 1/83, de 10 de Janeiro, e publicados no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 270, de 23 de Novembro de 1985, altera os seus estatutos, em conformidade e por força do previsto